



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Edição Nº 593 | 8 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 1

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SOCIAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 2

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 2

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 3

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS 4

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS 5

RESULTADO PRELIMINAR 6

RESULTADO PRELIMINAR 6

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2024

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COM SARJETA, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE

SAMPAIO/TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953887/2023/MCIDADES/CAIXA – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 070391/2023. A sessão será realizada através do Portal Licita Sampaio, pelo endereço eletrônico www.licitasampaio.com.br, com data de abertura agendada para 14 de Março de 2024 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, www.licitasampaio.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maria Andreza Franco de Carvalho – Agente de Contratação. Sampaio - TO, 27 de Fevereiro de 2024

GABINETE DO PREFEITO

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 011/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de serralheria a fim de realizar a manutenção do Society Municipal de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço pelo endereço eletrônico cpl.sampaio.to@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de Fevereiro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sampaio – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de profissional da área de medicina veterinária - carga horária de 20 horas semanais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sampaio – TO.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cpl.sampaio.to@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sampaio – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de uma Copiadora Laser com Fax 52PPM Multifuncional a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cpl.sampaio.to@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sampaio – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de Profissional da Área da Farmacêutica - Carga horária de 40 horas semanais, para atuação na Farmácia Básica do Município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cpl.sampaio.to@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sampaio – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Valéria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Saúde

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 013/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de profissional da Área da Odontologia - Carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas UBS Paulo Pereira da Costa e UBS Mãe Cezária a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Sampaio – TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico cpl.sampaio.to@gmail.com, com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Sampaio – TO, 27 de fevereiro de 2024.

Valéria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE,
ESPORTES, LAZER E CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, convoca os proponentes selecionados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação a APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme item 16 do EDITAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	86,0
02	ARRAIÁ DOS CABACINHAS 8º	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	85,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

6. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO (ITEM 16 DO EDITAL)

6.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

6.1.1. PESSOA FÍSICA:

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

III - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Receita Municipal;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

V - Comprovante de endereço de 02 (dois) anos (até dezembro de 2021), de moradia no município (contrato de aluguel, água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more na casa de terceiros);

VI - Declaração, fornecida pela Prefeitura Municipal, de quitação de prestação de contas de apoios culturais anteriores, referentes a participação em editais e contratos municipais;

VII - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV);

6.1.1.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

6.1.1.2. O representante de Coletivo e/ou Grupo Informal devem apresentar as documentações solicitadas para pessoa física.

6.1.2. PESSOA JURÍDICA:

I - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

II - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

V - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal;

VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Comprovante de endereço do PJ de 02 (dois) anos (até dezembro de 2021), de domicílio fiscal no município (contrato de aluguel, água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente funcione na casa de terceiros);

IX - Declaração, fornecida pela Prefeitura Municipal, de quitação de prestação de contas de apoios culturais anteriores, referentes a participação em editais e contratos municipais;

X - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV).

6.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Sampaio/TO, 27 de fevereiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI PAULO GUSTAVO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2023

FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, convoca os proponentes selecionados, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação a APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme item 16 do EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	A HISTÓRIA DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	88,0
02	CAPOEIRA, UMA RODA A VIDA	LEONILDO LAGO MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	80,0

03	ARRAIÁ DOS CABACINHAS	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	73,0
04	CAPOEIRA, UMA RODA DO SABER	FERNANDO AMARAL SILVA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	61,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	M E U TOCANTINS	MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA	SAMPAIO/TO	R \$ 4.800,55	87,0

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	CINEMA PARA TODOS	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	82,0
02	SESSÃO CINEMA	FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	71,0
03	UM CINEMA PARA UM DIA FELIZ	FABIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	55,0

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

6. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO (ITEM 16 DO EDITAL)

6.1. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

6.1.1. PESSOA FÍSICA:

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

III - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Receita Municipal;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

V - Comprovante de endereço de 02 (dois) anos (até dezembro de 2021), de moradia no município (contrato de aluguel, água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more na casa de terceiros);

VI - Declaração, fornecida pela Prefeitura Municipal, de quitação de prestação de contas de apoios culturais anteriores, referentes a participação em editais e contratos municipais;

VII - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV);

6.1.1.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

6.1.1.2. O representante de Coletivo e/ou Grupo Informal devem apresentar as documentações solicitadas para pessoa física.

6.1.2. PESSOA JURÍDICA:

I - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

II - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV - Certidão negativa de débitos estaduais, emitido pela Receita Estadual do Tocantins;

V - Certidão negativa de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal.

VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Comprovante de endereço do PJ de 02 (dois) anos (até dezembro de 2021), de domicílio fiscal no município (contrato de aluguel, água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente funcione na casa de terceiros);

IX - Declaração, fornecida pela Prefeitura Municipal, de quitação de prestação de contas de apoios culturais anteriores, referentes a participação em editais e contratos municipais;

X - Declaração de que os documentos apresentados são verídicos (Anexo IV);

6.2. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Sampaio/TO, 27 de fevereiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

EDITAL Nº 001/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER

E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS do EDITAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	86,0
02	ARRAIÁ DOS CABACINHAS 8º	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	85,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 27 de fevereiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

EDITAL Nº 002/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS do EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	A HISTÓRIA DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	88,0
02	CAPOEIRA, UMA RODA A VIDA	LEONILDO LAGO MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	80,0
03	ARRAIÁ DOS CABACINHAS	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	73,0
04	CAPOEIRA, UMA RODA DO SABER	FERNANDO AMARAL SILVA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	61,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	MEU TOCANTINS	MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA	SAMPAIO/TO	R \$ 4.800,55	87,0

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	CINEMA PARA TODOS	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	82,0
02	SESSÃO CINEMA	FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	71,0
03	UM CINEMA PARA UM DIA FELIZ	FABIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	55,0

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 27 de fevereiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SAMPAIO/TO

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação e Seleção dos Projetos do EDITAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	II FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	86,0
02	ARRAIÁ DOS CABACINHAS 8º	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 3.000,40	85,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 20 de fevereiro de 2024.

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 002/2023
FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação e Seleção dos Projetos do EDITAL Nº 002/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios no Edital.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	A HISTÓRIA DE SAMPAIO/TO	LÁZARO DHONY OLIVEIRA FREIRE	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	88,0
02	CAPOEIRA, UMA RODA A VIDA	LEONILDO LAGO MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	80,0
03	ARRAIÁ DOS CABACINHAS	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	73,0
04	CAPOEIRA, UMA RODA DO SABER	FERNANDO AMARAL SILVA	SAMPAIO/TO	R \$ 7.000,00	61,0

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	MEU TOCANTINS	MANOEL DA LUZ FERREIRA DA COSTA	SAMPAIO/TO	R \$ 4.800,55	87,0

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
01	CINEMA PARA TODOS	FRANCINEIDE DA SILVA SANTOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	82,0

02	SESSÃO CINEMA	FRANRILMA ALVES DA SILVA MATOS	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	71,0
03	UM CINEMA PARA UM DIA FELIZ	FABIANA ALVES DA SILVA ALCANTARA	SAMPAIO/TO	R \$ 6.246,97	55,0

5. MÓDULO FINANCEIRO: E

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-	-

Sampaio/TO, 20 de fevereiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
